

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EQUIPE DE COMPRAS E CONTRATOS - UASE/SMSURB
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE E DISPENSA) - LEI 14.133/2021**

NÚMERO DO PROCESSO:	24.0.000070664-3
ÓRGÃO REQUISITANTE:	EUA-SMSURB
OBJETO A SER CONTRATADO:	Prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição, visando a reparação da Balança rodoviária Líder de capacidade de 80 toneladas, pertencente à Usina de Asfalto do Sarandi, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ITENS DE VERIFICAÇÃO	SE APLICA Informar o link do documento	NÃO SE APLICA Marcar com "X"
Documento de formalização de demanda:	29403428	
Previsão/Compatibilidade com o Plano Anual de Contratações Públicas:		X
Estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:	29096757	
Autorização da autoridade competente para a celebração do contrato por dispensa/inexigibilidade:	29403428	
Parecer técnico do Órgão requisitante demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos:	29403492	
PL na condição de autorizado/aprovado com recursos suficientes dando suporte total a despesa:	29509796	
Documentos que comprovem que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação pretendida:		
Justificativa que motivou a escolha do contratado com indicação do dispositivo legal aplicável:	ART 75 VIII L 14133/2021 - 29356565	
Justificativa de preço:	29249618	
Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:	29096216	
Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica:		X

Diligências que demonstrem que o profissional a ser contratado do setor artístico, é efetivamente consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:		X
Para casos de contratação de serviços técnicos especializados, diligências que verifiquem que o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato		X
Declaração do servidor no processo ou juntada de documentos que atestem a diligência realizada para verificar se de fato a empresa é exclusiva e se efetivamente no mercado é a única prestadora do serviço:		X
Contrato de exclusividade do empresário com o artista contratado (se houver empresário):		X
Planilha com a composição de todos os custos unitários da contratação:	29347783	
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	29508823	
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):		
Consulta à Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):		
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU:		
Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):	29355402	
Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:		
Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei:		
Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:		
Regularidade perante a Justiça do Trabalho:		

Declaração Conjunta assinada pela contratada, sob as penas da Lei, declarando que: a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021; b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal; d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas; e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.	29355402	
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos exigidos pela regulamentação municipal vigente.		X
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.		X
Minuta de contrato:	29508845	



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, **Secretário(a) Municipal**, em 22/07/2024, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29510958** e o código CRC **50B3ED60**.